

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número  
**028/2016-GAB/CPqLMD**

Folha  
01

De  
01

Entrada em vigor  
**28 de novembro de 2016**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16/7/2013,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO

Instituir a Comissão do **Inventário do Almoxarifado de 2016** do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/FIOCRUZ, estabelecer o período de realização dos inventários anuais de 2016 e o prazo para o encaminhamento do processo ao setor contábil, respectivamente.

#### 3.0 - COMPOSIÇÃO

A Comissão do **Inventário do Almoxarifado de 2016** do ILMD/FIOCRUZ será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
André Ivan Lopes de Oliveira	Presidente	16395913
Carlos Fabrício Marques da Silva	Membro	1356422
Carlos Alberto Vieira Duarte	Membro	1242024


#### 4.0 - COMPETÊNCIA

Compete à Comissão de Inventário do Almoxarifado:

- ✓ Abertura de processo para anexação da documentação relativa ao inventário;
- ✓ Realizar inventário anual no período de **01 a 31 de dezembro de 2016**;
- ✓ Após o encerramento de cada inventário, encaminhar o referido processo com o relatório para ciência do ordenador;
- ✓ O ordenador deverá encaminhar o processo ao setor contábil.

#### 5.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até 31 de dezembro de 2016.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor

Revoga:

Altera:

Distribuição

**Geral**

Data da emissão e  
assinatura

**28/11/2016**